

35.598/2010, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo nº 0303-00000156/2022-91, RECONHEÇO A DÍVIDA a ser creditado em favor de NAYARA CARDOSO GOMES, Matrícula 1.661.422-4, no valor de R\$ 621,96 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), ROSILENE MARIA DE VIVEIROS CONCEIÇÃO, Matrícula 1.677.955-X, no valor de R\$ 1.784,49 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Matrícula 1.677.962-2, no valor de R\$ 2.656,35 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), LUCIO ROGERIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula 1.698.752-7, no valor de R\$ 23.808,30 (vinte e três mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos) e MARCONI MARIANO DA SILVA, Matrícula 1.705.594-6, no valor de R\$ 268,65 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0113 -RESSARCIMENTOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE PESSOAL, Natureza da Despesa: 31.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos do Artigo 30, Incisos II, IV e V do Decreto nº 32598/2010.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017; inciso II, do Artigo 41 e Orientações que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista a instrução dos autos do Processo nº 00304-00000183/2023-16, resolve:

Art. 1º Designar, CARLOS ALLAN DOS SANTOS, matrícula 1.98.861-2, Gerente de Execução de Obras - da Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular e LORENA LOPES DELGADO, Coordenadora de Obras da Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Suplente, para atuarem respectivamente como Executora e Substituto Eventual para o recebimento do material objeto da Nota de Empenho nº 2023NE00025, relacionado ao processo nº 00304-00000183/2023-16, alusivo aquisição de aquisição de materiais de consumo de 20 (vinte) saco de Argamassa AC III e 04 (quatro) pincel , a fim de atender as necessidades da Sobradinho II – RA/SOBR II - Conforme descrição no Projeto Básico (104856634).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MOTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires, a fim de atuar em conformidade com os termos do Decreto nº 39.537/2018.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: GABRIEL ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 1.712.307-0, Coordenador de Administração Geral, como Agente Setorial Patrimonial; ALEXS CARDOSO BESERRA, matrícula 40.598-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; EDNA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 42.329-7, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP); RÔMULO LIMA MOTA, matrícula 1.707.563-7, Assessor de Gabinete como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI), na qualidade de eventual substituto do Presidente e como Suplente.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 21, de 19 de maio de 2021, publicado no DODF nº 95 de 21 de maio de 2019, pág. 32.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL HENRIQUE MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 1.700.459-4 para atuar como executor do Contrato 048406 - RA FERC, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, referente execução do serviço referente a substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, substituir 18 (dezoito) novas luminária Led, conforme especificações no Orçamento 23GMP028 e especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-00000066/2023-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL HENRIQUE MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 1.700.459-4 para atuar como executor do Contrato 048511 - RA FERC, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, referente a execução do serviço de expansão e melhoria da iluminação pública com instalação de 122 luminárias HID/LED na comunidade da Rua do Mato até a DF-205, conforme especificações no Orçamento 2022-CEB-0995-RDI-1 e especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-00000104/2023-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO WANDERSON CABAL BARROS, matrícula 1.689.653-X para atuar como executor do Contrato 048685 - RA FERC, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa CML BRAGA CONSTRUÇÕES – CONSTRUTORA PREMIUM, CNPJ nº 18.695.016/0001-21, referente a contratação de empresa especializada para construção de praça na comunidade da Vila Azul - Engenho Velho - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-00000097/2023-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

I - RODRIGO DA SILVA ARAUJO, Gerente, matrícula nº 1.712.399-2, para atuar como Executor Titular e VICTOR WALLACE LIMA GERALDO, Assessor, matrícula nº 1.712.275-9, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional de Planaltina - RA VI;

II - DANIELLE CAMARGOS OLIVEIRA RANGEL, Assessora, matrícula nº 1.706.045-1, para atuar como Executora Titular e ROBERTA ROSSI NASCIMENTO, Administradora, matrícula nº 1.710.951-5, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional do Lago Sul - RA XVI;

III - PAULO JORGE GOMES CARVALHO, Gerente, matrícula nº 1.701.814-5, para atuar como Executor Titular e SARA DE LIMA PINHEIRO, Administradora, matrícula nº 1.709.283-3, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 05/2018, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de março de 2023

PROCESSO: 00010-00000311/2023-36. INTERESSADA: JESSICA SOARES DA SILVA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição da servidora JESSICA SOARES DA SILVA, matrícula nº 243.406-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: